

PORTARIA Nº 1565, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Prorroga, até 27 de outubro de 2022, a designação do Juiz de Direito JOÃO HENRIQUE BRESSAN DE SOUZA para jurisdicionar na 3ª Vara da Comarca de Macaíba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.058398/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 27 de outubro de 2022, a designação do Juiz de Direito JOÃO HENRIQUE BRESSAN DE SOUZA, titular da Vara Única da Comarca de São Bento do Norte, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, jurisdicionar na 3ª Vara da Comarca de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente